



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº. 4169 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.022 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.022, Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.022, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.061 de 22 de Junho de 2.021, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.022 de nº. 4.111 de 08 de Dezembro de 2.021, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.022:

FONTE DE RECURSO:

01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 – TRANSFÊRÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

03 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL

05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

08 – CULTURA

09 – INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ESNINO FUNDAMENTAL

12 – ENSINO MÉDIO

16 – FUNDEB

17 – PLANEJAMENTO URBANO

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

FUNÇÃO:

04 – ADMINISTRAÇÃO

10 - SAÚDE

12 - EDUCAÇÃO

13 – CULTURA

15 – URBANISMO

17 - SANEAMENTO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.007 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

0.004 – AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS – DEPÓSITO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.014 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

2.017 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA

2.069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.025 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – ENSINO FUNDAMENTAL

2.027 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

2.035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – CRECHE

2.037 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

2.039 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

2.042 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.071 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2.043 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

2.051 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 1.745.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro e R\$ 1.290.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa Mil Reais), da Fonte de Recurso de Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados o Valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) e da Fonte Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2007.3390.39 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 39 – FONTE Nº. 01

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0004.3190.91 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 70 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0004.3390.91 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 71 – FONTE Nº. 01

28.846.0004.2014.3390.47 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 72 – FONTE Nº. 01

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0008.2017.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 107 – FONTE Nº. 01

23.695.0009.2069.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 120 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2023.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 177 – FONTE Nº. 01

12.361.0011.2023.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 178 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.2023.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 183 – FONTE Nº. 01

12.361.0011.2025.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 192 – FONTE Nº. 01

12.362.0012.2027.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 215 – FONTE Nº. 02

02.07 – FUNDEB

12.365.0016.2035.3190.13 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 279 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3190.13 - R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 290 – FONTE Nº. 02

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 327 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 331 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2041.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 339 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2042.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 346 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2042.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 348 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2071.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 356 – FONTE Nº. 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2043.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 378 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 381 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 382 – FONTE Nº. 02

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 399 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 432 – FONTE Nº. 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.305.0019.2051.3390.39 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 498 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 1.290.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa Mil Reais), da Fonte Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e da Fonte Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Agosto de 2022.

JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

